

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 131/2023

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação para atuar no processo de Pregão Eletrônico nº 14/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO o pregão eletrônico nº 14/2023 que tem por objeto a *Contratação de serviços comuns de cessão de uso de software, em sistema web, de pesquisa de preços em plataformas públicas e privadas, para auxílio na elaboração de cestas de preços nas contratações públicas.*

CONSIDERANDO que conforme consta em edital há a previsão de demonstração do sistema para validação e classificação da licitante primeira colocada.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes empregados conforme segue, para compor comissão de avaliação da proposta e demonstração do sistema:

NOME	CPF	CARGO
ISABEL CRISTINA VAZATTA	035.954.349 (...)	Presidente
FRANCIELI SANTOS	089.198.419 (...)	Vice-Presidente
GESLANI CRISTINA GRZYB PINHEIRO	916.825.509 (...)	Membro

Art. 2º Os atos serão praticados conforme designação de data agendada pelo pregoeiro na forma do item 17.1.3 do edital do pregão eletrônico nº 14/2023, que os atos ficam desde já convalidados.

Art. 3º A comissão deverá lavrar ata com o resultado da avaliação, demonstrando se a proponente primeira colocada atende ou não aos requisitos solicitados em termo de referência, com as devidas justificativas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e atinge os atos já praticados pela comissão especial.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE